



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70.068-901
Telefone: 61 2028 1330 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.005185/2022-98

Unidade Gestora: 440001

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA, POR
INTERMÉDIO DA SUA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A
EMPRESA PROCLIMA
ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pela Senhora Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: A empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.578.617/0001-99**, sediada no SOF SUL Quadra 16 conjunto "A" nº 04 - SOF SUL, Brasília/DF, CEP 71.215-281.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. A REACTUAÇÃO do salário do Supervisor de Manutenção que compõe o item 7 do Contrato nº 12/2022, considerando o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2025 avançada entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DF GO TO - SITIMME, CNPJ n. 00.409.045/0001-14, e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL - SIMEB, CNPJ n. 00.316.729/0001-71, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 04/11/2024 sob o nº DF000690/2024, que alterou o piso salarial das categorias em 4,75 % (quatro vírgula setenta e cinco por cento), e o Vale Alimentação que passou para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação têm previsão:

2.1.1. No Item 21 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Termo de Referência;

2.1.2. Na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Contrato Original para os serviços de brigada de incêndio; copeiragem; limpeza; gerente de *facilities*; supervisor de manutenção (*hard service*); supervisor de apoio (*soft service*);

2.1.3. No Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93;

2.1.4. Nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018;

2.1.5. Nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. DO PREÇO

3.1. Os valores do Subitem 3.1. do Contrato Original passam a vigorar com os valores demonstrados a seguir.

3.1.1. Repactuação do salário do **Supervisor de Manutenção**, com os novos valores a partir de 01/05/2023:

PROPOSTA						
Grupo	Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 117.017,76	R\$ 2.106.319,68
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.283,42	R\$ 473.101,56
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.716,61	R\$ 138.898,98
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 172.491,09	R\$ 3.104.839,62
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 113.574,85	R\$ 2.044.347,30
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 249.317,42	R\$ 4.487.713,56
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 36.091,40	R\$ 649.645,20
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 104.482,99	R\$ 1.880.693,79
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.905,91	R\$ 592.306,38

10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.722,11	R\$ 552.997,98
11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30	R\$ -
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES				R\$ 16.030.864,05	

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Nos termos da Cláusula Oitava – Garantia de Execução do Contrato Original e do subitem 23.1 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de garantia contratual no valor de R\$ 801.543,20, correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de R\$ 16.030.864,05.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/05/2023.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de maio de 2023 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835926** e o código CRC **CA4317A7**.

Referência: Processo nº 02000.005185/2022-98

SEI nº 1835926